LEI Nº 3512, DE 23 DE SETEMBRO DE 1985.

DENOMINA VIA PÚBLICA.

A Câmara de Vereadores de Sete Lagoas votou e eu Sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Passa a denominar-se AVENIDA ABÍLIO TANURE a Avenida Perimetral 03 do Bairro Eldorado, que se inicia na antiga estrada para Cachoeira da Prata e termina na Avenida Perimetral 02.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Sete Lagoas, 23 de Setembro de 1985.

MARCELO CECÉ VASCONCELOS DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

JOSÉ IVO GOMES DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Governo

SEBASTIÃO NUNES LANZA
Secretário Municipal de Administração